

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.7

Data: 11/12/2017

Hora: 09:52

Portaria nº 23.778/2017

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de PM DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/12/2017, à servidora **DALVA DA SILVEIRA AZAMBUJA**, CPF 305.683.740-53, matrícula 1484-2, cargo de TESOUREIRA, padrão 11, classe "C", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.002,16 composto das seguintes vantagens: Vencimento Pad 11, Classe "C" - Lei Municipal nº 3269 de 2011, art. 29, § Único; Adicional por Tempo de serviço 30%(06 quinquênios) - Lei Municipal nº 3320 de 2012, art. 107; Gratificação adicional -10% - 15 anos - Lei Municipal nº 3320 de 2012, art. 108; Gratificação de Curso Superior 10%, art.20 LM nº 3269 de 2011 e art. 1º da Lei Municipal 3.368 de 19.06.2012. a ser custeada por Fundo de Previdência dos Servidores Municipais-FUNPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TUPANCIRETÃ, 11/12/2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal de PM DE TUPANCIRETÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registre-se e Publique-se
Sec. Mun. da Administração
Em 11/12/17

Giovani Dalmás
Sec. Mun. de Administração